



EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 07/07/2008)

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 07/07/2008**, foram as seguintes:

- Tomado conhecimento e justificada a falta da Vereadora Sr.ª Maria João Gil dos Santos Grácio, à reunião de 7 de Julho corrente, por motivo de férias.
- Tomado conhecimento das deliberações da Assembleia Municipal do Entroncamento, tomadas na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Junho findo.
- Tomado conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Junho findo, aprovou, por maioria, a “1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2008”.
- Tomado conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Junho findo, apreciou e aprovou, por unanimidade, a Moção apresentada acerca da “Apreciação das Consequências para o Concelho do Decreto-Lei n.º 58/2008, de 26 de Março (Condições de Realização e Utilização do Transporte de Passageiros por Caminho de Ferro).
- Tomado conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Junho findo, aprovou, por unanimidade, uma Proposta de Recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda.
- Tomado conhecimento que a Associação Voluntariado e Acção Social do Entroncamento tomou a decisão de louvar o Exmo. Presidente e a Exma. Câmara, pela iniciativa do Programa Entroncamento Solidário.
- Deliberado não conceder qualquer subsídio ao Sorriso Constante – Associação de Apoio Social.
- Deliberado suportar as despesas no valor de 300,00 Euros, para aquisição dos troféus para o 2.º Torneio de Futsal 24 horas, que o Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, vai realizar nos dias 4 e 5 de Julho corrente, no Pavilhão Desportivo do Entroncamento.
- Deliberado atribuir um subsídio no valor de 167,70 Euros, ao União Futebol Entroncamento para a organização do 4.º Torneio Hóquei em Patins “Geração Sobre Rodas” – Torneio de Bambis e Benjamins, a realizar no dia 29 de Junho.

- Tomado conhecimento das licenças emitidas pela Secção de Licenças e Taxas no período de 9/6/2008 a 27/6/2008.
- Aprovada a alteração n.º 3 ao Orçamento da Receita, despesa e GOP'S para o ano económico de 2008, totalizando 14.000,00 Euros.
- Aprovado, por maioria, o Projecto de Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município do Entroncamento e submetê-lo a inquérito público de acordo com o art.º 118.º do CPA e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.
- Aprovada a proposta dos Eleitos do Partido Social Democrata, relativa ao “Estacionamento na Zona A – Normas para Cartão de Estacionamento de Residente” – estacionamento de duração ilimitada.
- Retirada a proposta dos Vereadores do Partido Socialista, relativa ao “Estacionamento na Zona A – Normas para Cartão de Estacionamento de Residente”, por esta se encontrar prejudicada com a votação da proposta anterior.
- Ratificado o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovou a Minuta do Contrato da empreitada da “Requalificação de Colector da Rua de Timor”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.
- Ratificado o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovou a Minuta do Contrato da empreitada do “Jardim de Infância Norte Kiss-And-Ride”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestrutras Construções, S.A.
- Deliberado fixar a caução de 374,10 Euros, de Abono para Falhas à fiel de mercados e feiras Maria de Fátima Marques Riça.
- Deliberado adjudicar a empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente), à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.
- Homologado o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 11.457,00 Euros, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Praça da República”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.
- Homologado o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 7.360,50 Euros, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Homologada a minuta do Auto de Suspensão de Obra, referente à empreitada das “Infra-estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Deferido o pedido em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, para iniciar as obras de requalificação do espaço entre a Av.ª Dr. José Eduardo Victor das Neves e a Rua António Lucas, pelo prazo de seis meses, sendo o valor caucionado por garantia bancária.

- Ratificado o Despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu a petição em nome de Gestelec – Gestão e Investimento, Sociedade Unipessoal, Lda., referente ao pedido de informação prévia sobre Ampliação do Conjunto Comercial E. Leclerc do Entroncamento, sito na Urbanização Casal Saldanha Sul, mantendo a deliberação de 1 de Outubro de 2007, atenta a necessidade de prorrogação do mesmo, por um período adicional de 1 ano.

- Ratificado o Despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu o pedido referente ao proc.º de obras n.º 47/08, em nome da Fábrica da Igreja da Sagrada Família do Entroncamento – demolição de um edifício com um piso, na Rua da Igreja e Rua da Esperança, nesta Cidade.

- Ratificado o Despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu com condicionamentos, o proc.º de obras n.º 29/04, em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família do Entroncamento, respeitante à construção de um edifício de serviços – revalidação do projecto – alteração, no Gaveto da Rua Igreja com a Rua da Esperança, nesta Cidade.

- Aprovado o projecto referente ao proc.º de obras n.º 172/99, em nome de Ruarcos – Sociedade Tomarense de Edificações, Lda – alterações em edifício habitacional, sito na Rua Brito Capelo, nesta Cidade.

- Ratificado o Despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu o projecto referente ao proc.º de obras n.º 51/03, em nome da Firma Entrontejo – Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda – alterações na construção de um bloco habitacional/comercial, na Rua Luís Falcão de Sommer, n.ºs 32 e 34, nesta Cidade.

- Aprovado o projecto referente ao proc.º de obras n.º 31/07, em nome de Verónica Ferreira Cardoso, Unipessoal, Lda – alterações em estabelecimento comercial, sito na Rua Luís Falcão de Sommer, n.º 14 – r/c – Dt.º, nesta Cidade.

- A Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do proc.º de obras n.º 119/07, em nome João Dias Marques, respeitante à construção de um edifício habitacional com dois pisos e cave, na Rua Elias Garcia, n.º 99, nesta Cidade, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do CPA, dizer o que se lhe oferecer em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Aprovado o proc.º de obras n.º 90/95, em nome de Henrique dos Reis Leal – alterações introduzidas na construção de moradia (legalização), na Rua Rui José Coelho Aires da Silva, nesta Cidade.

- Aprovado o proc.º de obras n.º 150/00, em nome de Entroncasimo – Gestão e Administração de Bens, S.A. – alterações introduzidas na construção da superfície comercial E. Leclerc, sita na Av.ª Villiers Sur Marne – Casal Saldanha, nesta Cidade.

- Aprovado o proc.º de obras n.º 112/04, em nome de Solar Azul – Urbanismo e Construções, Lda. – alterações na construção de edifício – novo licenciamento, na Rua Elias Garcia, n.ºs 150 e 152, nesta Cidade.

- Aprovado o projecto referente ao proc.º de obras n.º 33/08, em nome do Clube Amador de Desportos do Entroncamento – alterações em edifício, na Rua Condessa de Murça, n.ºs 8 e 10, nesta Cidade.

- Aprovado o proc.º de obras n.º 34/08, em nome de Ana Maria Nunes Correia – ampliação e alteração na construção de uma moradia na Rua Brito Capelo, n.º 28, nesta Cidade.

- Ratificado o Despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu a redução de garantia bancária, correspondente ao alvará de loteamento n.º 2/03, em nome da Firma Torrestejo – Investimentos Imobiliários e de Hotelaria, Lda., de acordo com a informação do Técnico Profissional de Construção Civil de 2.ª Classe.

- Ratificado o Despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu a redução de garantia bancária, correspondente ao alvará de loteamento n.º 7/06, em nome da Firma Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda., de acordo com a informação do Técnico Profissional de Construção Civil de 2.ª Classe.

- Aprovado o proc.º de obras n.º 99/06, em nome de Mário Fonte Ferreira – alteração e ampliação de uma moradia (legalização), na Rua Almirante Reis, n.º 66, nesta Cidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

E eu, *Força de Leudes P. G. A. Santos*, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, o subscrevi, no impedimento do Director do Departamento Administração Geral e Finanças.

Paços do Município do Entroncamento, 08 de Julho de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Jaime Manuel Gonçalves Ramos